



LEI Nº 805/2010

SÚMULA: Declara de utilidade pública a associação dos produtores e distribuidores de Hortifruti de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. SILVIO DAINEIS FILHO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores e Distribuidores de Hortifruti de Grandes Rios, com sede e foro no Município de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos seis dias do mês de dezembro de 2010. (06/12/2010).


SILVIO DAINEIS FILHO
Prefeito Municipal